ATA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023
CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Aos dezenove dias de setembro de dois mil e vinte e três, às 14:00 horas, com a presença dos conselheiros: Alesxander, Daniel, Robson, Gesiel, Walmir, Maria José, Rafael presencialmente e por meio eletrônico: Jaqueline, José Overney e a Srta. Ana Clara, como convidada. Walmir inicia a reunião e apresenta as pautas: **1. Aprovação da ATA anterior -** ficou definido que será fechado as pendências das ATAS anteriores para prosseguimento administrativo do Condema. **2. Extrato do Condema**: Foram apresentados por e-mail na data de 05/09/2023 os extratos com os valores de julho do ano de 2022 a julho do ano /2023, com saldo de R$ 39.896,99 (Trinta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos), enviado por e-mail em 05/09/2023. Alexsander solicita que os extratos advindos o recurso de Ministério Público, devem ser apresentados ao Condema de maneira frequente, para manter os registros. Também solicitou a prestação de contas de maneira formal junto aos recursos utilizados no período de 2022 a 2023, em projetos. Rafael alega que os valores depositados na conta da Prefeitura ficam em fichas orçamentárias, por isso os valores da SABESP ficam em cofre público, vinculado ao Fundo e não são transferidos a esta conta bancária. Apenas os valores depositados através do Ministério Publico aparecem no extrato da conta do FUDEMA. Rafael explicou que o recurso recebido por meio da SABESP fica em conta da Prefeitura. Reforça que os valores não foram repassados em 2021, ao FUNDEMA. Em 2022 foram repassados para serem utilizados nos projetos do PSA, estando vinculado a conta da Prefeitura, por isso não aparece em saldo da conta do FUNDEMA. A Lei Orçamentária Anual – LOA, define o fundo com gestão compartilhada. Segundo relato em atas anteriores foram utilizados R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para compra de insumos e R$ 100,000,00 (cem mil reais), para contratação de serviços, por isso os membros do Condema aguardam a prestação de contas. Após o consenso foi deliberado para novembro de 2023 a apresentação da prestação de contas do FUNDEMA aos conselheiros. **3. Aprovação da Lei de alteração do FUNDEMA e Regimento Interno**: Esta pauta ficou para a reunião extraordinária para o dia 03/10/2023 para tratar do tema. **4. Informações Gerais:** Rafael falou sobre o projeto de lei apresentado para a regularização de podas. Segundo a ATA da 6º Reunião Ordinária, onde os conselheiros relataram sobre a área permeável, foi solicitado nesta reunião que seja elaborado uma apresentação para as próximas reuniões para definir parâmetros de como podemos participar com sugestões e ações concretas para os órgãos competentes. Rafael enfatiza a necessidade de conscientização sobre a necessidade de área permeável nas residências. O conselheiro Gesiel reforça que são lançados na rede fluvial o esgoto doméstico e aponta que a Sabesp consegue identificar as moradias poluidoras. Também ressaltou que já fez investigação no bairro Mombaça e Mantiqueira e conseguiu identificar que isso ocorre em 75% das moradias. Neste item foram apresentados a legislação de descarte de águas fluviais no sistema de esgoto

sanitárias: sendo proibido pelo código nacional de saúde – Lei Federal: 8080/90, pelo Decreto Estadual 12342/78 e regulamento RE 04 da Sabesp. Gesiel também relatou que a água da chuva está sendo lançada em rede de esgoto, causando sérios problemas para o tratamento de água. Reforça que precisamos melhorar o entendimento das legislações aplicáveis, pois estão todas ligadas a área da saúde. Gesiel relatou sobre os problemas relacionados descarga de dejetos descartados em curso de agua, onde foi apresentado um trabalho em conjunto com a Prefeitura Municipal e CETESB para a investigação dos usuários com descargas irregulares. Os conselheiros alegam registrar visitas técnicas em duas Empresas: Mundo Animal e Vita Quimica, onde foram notificados para adequações. Também relatam a dificuldade pois são vários afluentes nos corpos receptores, por isso este processo é demorado. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião cuja Ata eu, Maria José Mendes dou por lavrada e a assino em conjunto com o Vice-Presidente – CONDEMA, Sr.Walmir e todos os Nobres Conselheiros presentes.

Walmir Medeiros
Vice-presidente

Maria José Mendes
Conselheira